



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1980-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 12.717

de 11 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 58.745/2022, 58.749/2022 e 58917/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.711.500,00 (um milhão, setecentos e onze mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
85	3	Gabinete do Prefeito - FMDCA	40.000,00
292	1	Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00
338	1	Secretaria Municipal de Saúde	150.000,00
522	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.500.000,00
726	3	Gabinete do Prefeito - FMDCA	11.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
90	3	Gabinete do Prefeito - FMDCA	51.500,00

- a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de outubro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de outubro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.648

de 11 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público 01/2022 – PIPA – Programa de Incentivo à Produção Artística da Secretaria Municipal de Cultura;
CONSIDERANDO o Artigo 12 da Lei Complementar nº 725/2009; e
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 58.504/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as Comissões de Avaliação – Edital PIPA 2022 para seleção dos projetos abaixo relacionados e comissão de análise de documentação, com as seguintes composições:

I - PUBLICAÇÃO DE LIVRO

- Andréia Marquez Morato - CPF: 042.906.378-41 - PRESIDENTE
- Carmen Lúcia da Silva - CPF: 035.129.208-20
- Vivian Toledo Santos Gambarato - CPF: 270.150.348-89

II - GRAVAÇÃO DE ÁLBUNS MUSICAIS INÉDITOS

- Cristina Márcia Orador Couto e Silva Andreatti - CPF: 697.309.629-87 - PRESIDENTE
- Juliano Gomes da Silva - CPF: 331.472.978-29
- Moacyr Villela Júnior - CPF: 033.240.668-75

III - FESTIVAIS, MOSTRAS E EVENTOS

- Caroline Lopes da Silva - CPF: 368.744.648-41
- Danilo Roberto Batista - CPF: 333.312.848-90 - PRESIDENTE
- Nora Jeane Santos Silva - CPF: 118.437.058-43

IV - COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- Anselmo Bortoto Ferreira - RI 6547-1
- Gabriela Lopes dos Santos - RI 6507-2
- Ronaldo de Jesus - RI 6901-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2022.

Botucatu, 11 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de outubro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.